



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 25/2009-CONSUNI/UFAL, de 06 de abril de 2009.

**NEGA PROVIMENTO AOS RECURSOS
IMPETRADOS REFERENTE ÀS
SOLICITAÇÕES DE INCENTIVO
FUNCIONAL RELATIVOS A TÍTULOS
DE DOUTORADO.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 2705/2009-59, 3191/2009-59, 2909/2009-90, 3225/2009-13 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de abril de 2009;

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Resolução n.º. 23/1984-*CEPE/UFAL*;

CONSIDERANDO o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, anexo ao referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento aos recursos impetrados pelos requerentes abaixo relacionados, referentes às solicitações de incentivo funcional relativos a Títulos de Doutorado, tendo em vista a ausência de documentos comprobatórios que possibilitem a regular concessão.

<i>REQUERENTES</i>	<i>RECURSO IMPETRADO</i>
01 – MARIA DE LOURDES LIMA	Processo n.º 23065.002705/2009-59
02 – CESAR PEIXOTO DA ROCHA	Processo n.º 23065.003191/2009-59
03 – ANTONIO FILIPE PEREIRA CAETANO	Processo n.º 23065.002909/2009-90
04 – MARCELO DE ALMEIDA COSTA	Processo n.º 23065.003225/2009-13

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de abril de 2009.

Prof. Eurico de Barros Lobo Filho
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL